

Handwritten signature

RESOLUÇÃO Nº 157, DE 22 OUTUBRO DE 1. 976

CONCEDE 72 DIAS DE LICENÇA AO VEREADOR PROF. -
JOSÉ MAURINO NETTO.

A mesa da Câmara Municipal de Ponto Feliz, usando-
de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e ela promulga a seguinte RESOLU-
ÇÃO :

- Artigo 1º - Fica concedido 72 (setenta e dois) dias de licença-
da Vereança ao Vereador Prof. José Maurino Netto, a
contar de 19 de outubro de 1.976.
- Artigo 2º - A licença ora concedida é fundamentada no Requeri-
mento nº 40/76 do Vereador interessado, amparado-
no que dispõe o artigo 88, Item / do Regimento Inter-
no, combinado com o artigo 21, Item / do Decreto -
Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1.969 -
(Lei Orgânica dos Municípios).
- Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, EM 22 DE OUTUBRO DE 1.976.

Handwritten signature of Prof. Cláudio Sampaio Torres

Prof. Cláudio Sampaio Torres
Presidente da Câmara

Handwritten signature of José Garcia

JOSÉ GARCIA
1º Secretário

PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA, EM 22 DE OUTUBRO DE 1.976

Handwritten signature of Jair Humberto Tabarro

Jair Humberto Tabarro
Secretário Substituto do Gabinete da Câmara